



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.869.621/0001-45

LEI N.º 699/2009.

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS n.ºs. 449/2005-PLANO PLURIANUAL-PPA-2006/2009; 668/2008-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2009 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 687/2008-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2009 - LOA n.º 687/2008, de 18/11/2008) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais), para incremento das Dotações Orçamentárias (- CONTRAPARTIDA-CONVÊNIO SIAFI N.º. 602863). - CONVÊNIO ORIGINAL N.º. 0236465-03 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FNHIS/MINISTÉRIO DAS CIDADES).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

05.00 - Secretaria de Transportes, Obras/Urbanismo.

05.03 - Departamento de Obras e Urbanismo.

05.03.15.451.0008.2.0200-000-Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais - Etapas 1,2 e 3.

3.3.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$-1.530,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício Corrente).

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ----- R\$-1.530,00

Art 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º será utilizada parte da dotação orçamentária abaixo especificada, conforme preceitua o inciso I do § 1º. do Art. 43 da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

05.00 - Secretaria de Transportes, Obras/Urbanismo.

05.02 - Departamento de Transportes.

05.02.26.782.0011.2.012-000-Manutenção de Serviços de Transporte.

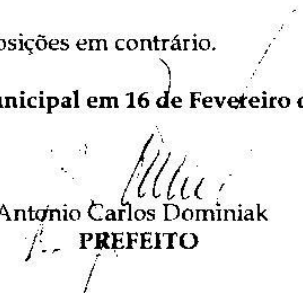
3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo----- R\$-1.530,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior).

Despesa: 180.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Fevereiro de 2009.


Antonio Carlos Dominiak
PREFEITO